



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo Nº **20230073 - Nº 002/2023 IL**, Por igual período do contrato original, mantendo o valor pactuado. **CONTRATADO:** ELIVALDO PEREIRA BARBOSA

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para suprir as necessidades das Escolas: 1. E. M. E. F. "Professora Iêda Maria Gomes Barbalho" (Distrito do Crepurizão – 80 amperes), 2. E. M. E. F. "Água Branca" (Garimpo Água Branca, 20 amperes), 3. C .M. E. I. "Ucholândia" (Distrito do Crepurizão – 30 amperes)

**JUSTIFICATIVA** Em consonância com as determinação elencadas nos termos da Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa que tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 20230073, por igual período do contrato original, mantendo o valor pactuado. Destaca-se que o contratado e a Secretaria Municipal de Educação acordam em manter a relação contratual, assegurando a continuidade e a reciprocidade das obrigações estabelecidas. O Contrato nº 20230073 tem como objeto o fornecimento de energia elétrica às Escolas da área rural, localizadas em comunidades onde não há acesso ao sistema de distribuição convencional ("linhão"). Considerando que o fornecimento de energia é essencial para a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas dessas unidades escolares, torna-se imprescindível a manutenção da prestação do serviço, de forma ininterrupta, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento do ensino. A prorrogação da vigência do contrato por igual período ao originalmente pactuado, mantendo o valor estabelecido, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica, sem prejuízo às atividades escolares e sem solução de continuidade na prestação do serviço. Ressalta-se que o fornecedor vem cumprindo regularmente as obrigações assumidas, atendendo satisfatoriamente às demandas das escolas beneficiadas. Dessa forma, a prorrogação contratual atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais e respeita os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, não havendo alteração no objeto nem no valor pactuado. Em tempo, à vista das características regionais, há, no Município de Itaituba-PA, localidades com ausência da energia elétrica. Devendo a Esfera competente, por meio de contratação da prestação de serviço para o fornecimento de energia elétrica, suprir a necessidade nas escolas com instalações, nas localidades afins. Por fim, na intenção de estabelecer parâmetros preventivos com fins a evitar transtornos possíveis de serem resolvidos, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade que justifica o **OBJETO** 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20230073 - Nº 002/2023 IL**, Por igual período do contrato original, mantendo o valor pactuado.

Itaituba-PA, 22.01.2026

**Amilton Teixeira Pinho**

Secretário Municipal de  
Educação de Itaituba  
END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 01  
BAIRRO: FLORESTA, S/N. CEP: 68180-010

EMAILS: [SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR](mailto:SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR); [SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM](mailto:SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM); [SECGAB@HOTMAIL.COM](mailto:SECGAB@HOTMAIL.COM)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 14.01.2026

**Ofício N° 004/2026**  
**Ao Sr. ELIVALDO PEREIRA BARBOSA**  
**Contratado Administrativo –20230073 N° 002/2023 IL**

**Assunto:** Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 20230073 – 002-2023 IL

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste manifestar o interesse pela **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 20230073 – 002-2023 IL**, pelo prazo adicional de **12 (doze) meses**, mantendo-se o valor originalmente pactuado.

O referido contrato tem como objeto a **Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica** para suprir as necessidades das seguintes unidades escolares:

1. **E. M. E. F. “Professora Iêda Maria Gomes Barbalho”** – Distrito do Crepurizão (80 amperes);
2. **E. M. E. F. “Água Branca”** – Garimpo Água Branca (20 amperes);
3. **C. M. E. I. “Ucholândia”** – Distrito do Crepurizão (30 amperes).

Solicitamos, portanto, a análise quanto à proposta de prorrogação e, caso esteja de acordo, o encaminhamento do **Termo de Aceite** a esta Secretaria, para que o processo seja devidamente tramitado e seja gerado o **3º Termo de Prorrogação** ao Contrato Administrativo nº 20230073 – 002-2023 IL.

Na expectativa de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de  
Educação de Itaituba

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 651.839.912-00, residente e domiciliado na Avenida São José, no bairro Belo Vista, nesta cidade de Itaituba/PA, CEP: 68.180-180; na qualidade de Fornecedor de Energia Elétrica para a Escola Municipal Maria Ieda Gomes Barbalho e o Centro de Educação Infantil Ucholândia do Distrito do Crepurizão, conforme descrito no Contrato sob nº 20230073, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 03º TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a continuidade no fornecimento de energia elétrica, por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Manifesto ainda que, **concordo** com o valor da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais **firmo e assino** o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 19 de janeiro de 2026.

ELIVALDO PEREIRA  
BARBOSA:6518399120  
0

Assinado de forma digital por  
ELIVALDO PEREIRA  
BARBOSA:65183991200  
Dados: 2026.01.19 16:07:07 -03'00'

**ELIVALDO PEREIRA BARBOSA**  
**CPF 651.839.912-00**